

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA



IUNEX
Tecnologia

Índice

3 NOSSA ESSÊNCIA: MISSÃO E VISÃO

4 A QUEM SE APLICA O MANUAL

5 AMBIENTE DE TRABALHO

- AMBIENTE SEM DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO
- RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
- SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
- PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

7 PROTEÇÃO DOS ATIVOS E RECURSOS

- PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO
- INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÕES SOCIAIS
- PROPRIEDADE INTELECTUAL

9 COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

- DOAÇÕES
- FORNECEDORES E PARCEIROS
- CONCORRÊNCIA

11 COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

12 SIGLAS, DEFINIÇÕES E REFERÊNCIAS

NOSSA ESSÊNCIA

A IUNEX se compromete com condutas empresariais e pessoais respaldadas no respeito mútuo, nas atitudes cidadãs e no compromisso com a sustentabilidade socioambiental. Nos baseamos nos fundamentos e orientações preconizados pelos critérios de excelência da gestão da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). As políticas e procedimentos adotados valorizam o aprendizado, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a geração de valor para o cliente, para a força de trabalho e para demais partes interessadas. Todas as ações são orientadas para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro definidas pela IUNEX. É assegurado esforço contínuo da gestão para que as políticas e requisitos deste Manual sejam conhecidos, compreendidos e atendidos pelo nosso time.

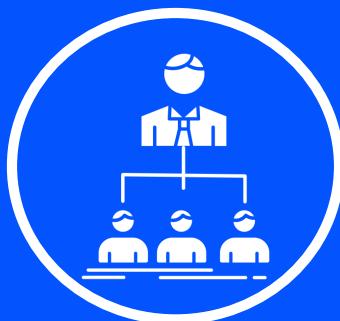
NOSSA MISSÃO

Contribuir para a transformação digital dos nossos clientes e parceiros, por meio de soluções de tecnologia da informação proprietárias e, também, aquelas alinhadas às plataformas Microsoft.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como uma das principais fornecedoras em entregas de serviços especializados em tecnologia para gestão de projetos, gestão de processos de negócio, colaboração e Business Intelligence (BI).

A QUEM SE APLICA ESTE MANUAL?



DIRETORES



FUNCIONÁRIOS



TEMPORÁRIOS

Cada funcionário receberá uma cópia deste Manual e lhe será solicitada a leitura e declaração do recebimento e aderência às diretrizes deste documento. A Diretoria da IUNEX deverá gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores da empresa e estabelecerá medidas corretivas para casos de descumprimento deste Manual.



AMBIENTE DE TRABALHO

AMBIENTE SEM DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

A IUNEX não admite qualquer tipo de assédio moral e condutas que prejudiquem o desempenho das pessoas no ambiente de trabalho ou que o tornem intimidador, hostil ou ofensivo. São proibidas condutas inadequadas ou atitudes como propostas ou insinuações verbais, gestuais ou físicas que denotem prática de assédio sexual. A IUNEX respeita a diversidade. Não aceita discriminação e preconceito de qualquer natureza, como religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, partido político, condição física e intelectual. É assegurada a liberdade de expressão, desde que não agressiva e respeitosa com o contraditório.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A estrutura de recrutamento, seleção e promoção interna será pautada pela transparência e definida conforme a demanda da empresa, observando o perfil do candidato, as qualificações e as competências para a função. Os candidatos serão sempre selecionados de acordo com os princípios de justiça e igualdade.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A IUNEX prioriza um ambiente de trabalho seguro e saudável. Para isso, obedece as leis aplicáveis sobre saúde e segurança do trabalho e preconiza que seus funcionários sigam as instruções ou procedimentos estabelecidos pela Empresa, que não adote comportamento perigoso ou ilegal, não porte armas, não consuma drogas ou álcool nos locais de trabalho (com exceção de celebrações institucionais, nas quais poderá consumir álcool de forma moderada, sempre em conformidade com a legislação vigente).

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

A IUNEX tem o direito (e pode exercê-lo) de alertar, advertir e punir, formal ou informalmente, os membros de sua força de trabalho que descumpram requisitos deste Manual e de outros Procedimentos estabelecidos pela Empresa.

A IUNEX pode aplicar as sanções - advertência verbal ou escrita, suspensões e dispensa - conforme previsto na CLT, caso membros de sua força de trabalho descumpram cláusulas trabalhistas que lhes sejam aplicáveis.



PROTEÇÃO DOS ATIVOS E RECURSOS

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

O uso dos recursos (instalações, software, informática, telefonia, mobiliário e acessórios) deve ser feito observando a adequação, a economicidade, a preservação e o ganho de produtividade.

O acesso às dependências da empresa somente é permitido para pessoas previamente autorizadas. Senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis. A IUNEX não permite o seu compartilhamento e considera seu proprietário integralmente responsável por seu uso.

Atenção para:

1. Cuidar para que o e-mail corporativo não seja utilizado para fins indevidos, incluindo os cuidados para proteção contra spams e vírus.
2. Não utilizar programas de computador não autorizados em computadores da IUNEX.
3. Não usar computadores da IUNEX para atividades que não sejam, direta ou indiretamente, vinculadas às da IUNEX, exceto quando formalmente autorizado.
4. Não divulgar a terceiros, por qualquer meio, assuntos confidenciais da IUNEX, do cliente e de outras partes, exceto quando formalmente autorizado. Se você não tiver certeza se as informações são restritas, consulte a Diretoria para obter orientação.

INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÕES SOCIAIS

A divulgação/publicidade de ações ou assuntos ligados à IUNEX deve acontecer somente por meio do Marketing Corporativo, que define as estratégias, ações e iniciativas. Esse relacionamento é franco e isento de interesses que não sejam a divulgação dos nossos serviços e produtos.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Propriedade Intelectual inclui uma variedade de direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, sistemas, soluções de software, protótipos, ideias, informações comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida pela IUNEX ou contratada por nós. Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos sócios, funcionários, temporários e estagiários da IUNEX, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento do trabalho, são, de forma gratuita, de propriedade exclusiva da IUNEX, que poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações, podendo demandar perante os órgãos oficiais competentes os seus registros tanto no Brasil quanto no exterior.



COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

A IUNEX observa e cumpre rigorosamente os regulamentos e a legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção.

A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país. Igualmente, não concorda em dar e ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apóia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros. Do mesmo modo, não contrata funcionários e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e ou terrorismo.

Todo o time da IUNEX deverá conhecer a Lei 12.846 de 10 de agosto de 2013 e o Decreto N° 8 de 18 de março de 2015.

DOAÇÕES

É compromisso da força de trabalho da IUNEX:

1. Não solicitar ou aceitar presentes ou doações de fornecedores, quando houver demonstração de ser condição essencial para negócios futuros com a Empresa. Todos os pedidos de presentes corporativos ou doações para instituições de caridade ou ONGs devem ser encaminhados para a Diretoria da IUNEX para aprovação prévia.
2. Não oferecer contribuições ou outros benefícios para partidos políticos ou funcionários públicos cujos valores possam influenciar ou serem considerados influentes em decisões empresariais.

FORNECEDORES E PARCEIROS

A IUNEX tem grande preocupação com parceiros, agentes, fornecedores ou outros representantes que possam vir a pagar ou oferecer um suborno ou outras formas de corrupção para obter vantagem para a Empresa. Cada situação deve ser analisada individualmente para avaliar o risco potencial de violação deste Manual por tais pessoas, sendo quaisquer dúvidas ou questões direcionadas à Diretoria.

CONCORRÊNCIA

A concorrência leal viabiliza o livre desenvolvimento de mercados e também gera benefícios para os clientes. A IUNEX deve tomar suas próprias decisões comerciais baseadas nos princípios de lealdade e na relação justa de mercado.



COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

O compromisso da IUNEX com a sociedade vai muito além da geração de emprego e renda. A empresa preza pelo desenvolvimento social e, por acreditar no potencial transformador e multiplicador, incentiva seus funcionários a se engajarem em atividades de responsabilidade social e de ajuda ao próximo.

As atividades da IUNEX, uma empresa de Tecnologia da Informação, por natureza, já geram mínimos (ou quase nulos) impactos ambientais negativos. Nas dependências da empresa, os funcionários devem trabalhar evitando desperdícios de recursos.

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Conduta: Forma de pensar, agir e de viver, baseada nas crenças, cultura, valores éticos e morais, normas e procedimentos estabelecidos pela IUNEX.

Ética: Princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo respeito à essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social.

Força de Trabalho: Denominação genérica das pessoas que realizam os serviços da IUNEX, abrangendo colaboradores, funcionários, estagiários ou terceirizados que trabalhem sobre supervisão direta da IUNEX.

Corrupção. Promessa ou recompensa em troca de um comportamento antiético ou ilegal, que favorece os interesses do corruptor.

Corrupção passiva: Solicitar ou receber, para si ou para outro, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou promessa de tal vantagem.

Corrupção ativa: Oferecer ou prometer vantagem indevida a alguém para omitir ou retardar atos de ofício.

Suborno (Propina): Prática de prometer, oferecer ou pagar a um agente público ou profissional da iniciativa privada quantias em dinheiro ou quaisquer outros favores ou bens para que a pessoa deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.

REFERÊNCIAS

Na elaboração deste Manual, foram observadas recomendações das seguintes fontes:

- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
- Critérios de Excelência – 19a Edição – Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).
- Modelo de Excelência da Gestão - 21a edição - Guia de Referência da Gestão para Excelência
- Mizoguti, A.; Pereira, R. C. Marques, "Etapas do processo de elaboração de um código de conduta em microempresa e empresa de pequeno porte: uma proposta; Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia- UFF.
- CHIAVENATO, I. "Introdução à Teoria Geral da Administração". 7. Ed. Elsevier, 2003. Cap. 19, p. 605 - 610.